



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.505.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 3.505.000,00** (Três milhões, quinhentos e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2021.

**Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 095/2021**

<b>CÓDIGOS</b>				<b>VALORES EM R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	2.000.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	1.500.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	104	5.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2180	31.90.05.00	7	104	-	1.500.000,00
09.001.001.09.122.0044.2032	33.90.91.00	18	104	-	5.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.505.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 95/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2021	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2021 (A)	01/01 a 30/06/2020(A)	01/07 a 31/12/2020 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	50.172.887,87	39.065.811,61	41.016.057,58
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	128.671,85	6.506.644,62	45.844,87
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	7.101,45	16.617,40
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	61.388.223,38	47.593.471,33	65.374.090,25
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	83.139,65	2.222,33	116.243,03
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	12.282.717,22	9.433.831,60	11.726.973,37
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.541.940,00</b>	<b>99.490.205,53</b>	<b>83.741.419,74</b>	<b>94.841.879,76</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{99.490.205,53}{83.741.419,74} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 18,81\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x  $\Delta = 94.841.879,76 \cdot 18,81\%$

Arrecadação Projetada = 17.836.387,93

**Total 112.678.267,69**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01/01 à 30/06/2021 (A)	99.490.205,53
Resultado após aplicação Tx Incremento	112.678.267,69
<b>SOMA</b>	<b>212.168.473,22</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>50.626.533,22</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>50.626.533,22</b>